

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ATA DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/2022.

OBJETO: "CONCESSÃO ONEROSA À PESSOA JURÍDICA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS, EM LINHAS REGULARES, NO MUNICÍPIO DE LEME, PELO PRAZO DE 20 (vinte) ANOS, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO, NOS TERMOS E CONDIÇÕES FIXADAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS".

Às 09:00 horas do dia 21 (vinte e um) de Junho de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões, localizada no Setor de Licitação do Município de Leme/SP à Rua Joaquim Mourão, 289 - Centro, com a presença dos membros da comissão de licitação **Antonio Luiz Cremasco, Edmar Regina Maiorano e Fabiana Krempel Lima**, teve início a sessão para recebimento, abertura e julgamento dos envelopes de documentação e proposta, remetido pelo interessado em participar do certame. Ato contínuo, verificou-se nesta sessão, que apresentou seus dois envelopes, o abaixo indicado:

EMPRESA	CNPJ	Representante
VIAÇÃO TRANSBELLAFLOR LTDA	22.220.250/0001-70	Guilherme M. D. Pinto

Aí sendo, considerada a regularidade da representatividade das licitantes supra, passou-se à abertura dos Envelopes nº 01 (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO), sendo seu conteúdo totalmente rubricado pelos presentes. Ato contínuo, em análise a documentação apresentada, foi dito pela Comissão que HABILITAVA a licitante supra, por ter atendido as exigências do Edital. Dada a palavra ao presente, pelo mesmo, foi dito que renunciava ao direito a interposição de recurso. Passou-se, então, à abertura do envelope nº 02 (proposta), sendo seu conteúdo totalmente rubricado pelos presentes. Aí sendo analisada a proposta, foi dito pela Comissão de Licitações que classificava a proposta apresentada, como segue:

EMPRESA	VALOR	Representante
VIAÇÃO TRANSBELLAFLOR LTDA	R\$ 4,79	Guilherme M. D. Pinto

A empresa **VIAÇÃO TRANSBELLAFLOR LTDA** apresentou o preço da tarifa, no valor de **R\$ 4,79 (Quatro reais e setenta e nove centavos)**, razão pela qual, a julgamos vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto. Não havendo mais nada para ser registrado deu por encerrada a sessão fazendo lavrar a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão e pelo representante presente. Dada a palavra ao presente, pelo mesmo, foi dito que renunciava ao direito a interposição de recurso. Nada Mais.

Comissão de Licitação

Assinatura repres./Licitante

EMPRESA	ASSINATURA
VIAÇÃO TRANSBELLAFLOR LTDA	